PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Rondônia e Acre

Ciclo

2021-2026

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

PLANO ESTRATÉGICO
2021-2026

Tribunal Regional do Trabalho
14ª Região | Rondônia e Acre

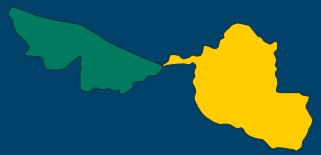

Porto Velho(RO), maio de 2021

1ª Versão

FICHA TÉCNICA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo 76.801-089 – Porto Velho (RO)

(69) 3211-6363 – 3211-6662

www.trt14.jus.br

Coordenação Geral do Planejamento Estratégico Participativo 2021-2026

Comitê de Gestão Participativa

Coordenadora Geral

Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima - Presidente

Desembargador Osmar J. Barneze - Vice-Presidente

Organização e elaboração

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário Lucas Barbosa Brum

Fotos

Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais

COMPOSIÇÃO

ALTA ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE
Maria Cesarineide de Souza Lima

VICE-PRESIDENTE
Osmar J. Barneze

DESEMBARGADORES DO TRABALHO
(Ordem de Antiguidade)

SOCORRO GUIMARÃES
MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
SHIKOU SADAHIRO
OSMAR JOÃO BARNEZE

TURMAS RECURSAIS
(RA nº 062/2020)

1ª TURMA
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR (Presidente)
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ (Membro)
SHIKOU SADAHIRO (Membro)

2ª TURMA
CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO (Presidente)
SOCORRO GUIMARÃES (Membro)
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR (Membro)

JUÍZES DO TRABALHO TITULARES
(Ordem de Antiguidade)

ANA MARIA ROSA DOS SANTOS - Vara do Trabalho de Cacoal
AFRÂNIO VIANA GONÇALVES - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho
EDUARDO ANTÔNIO O'DONNELL GALARÇA LIMA - Vara do Trabalho de Sena Madureira
ANA CARLA DOS REIS - Vara do Trabalho de Ouro Preto Do Oeste
MARLENE ALVES DE OLIVEIRA - 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco
LUZINALIA DE SOUZA MORAES - 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho
RICARDO CÉSAR LIMA DE CARVALHO SOUSA - Vara do Trabalho de Jaru
ANDRÉ SOUSA PEREIRA - Vara do Trabalho de Vilhena
MÔNICA HARUMI UEDA - Vara do Trabalho de Colorado do Oeste
EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR - 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco
FÁBIO LUCAS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco
ANTONIO CÉSAR COELHO DE MEDEIROS PEREIRA - 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho
CHRISTIANA DARC DAMASCENO OLIVEIRA ANDRADE SANDIM - Vara do Trabalho de Plácido de Castro
SILMARA NEGRETT - 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho
CLEIDE APARECIDA BARBOSA SANTINI - 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes
VITOR LEANDRO YAMADA - 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho
CÂNDIDA MARIA FERREIRA XAVIER - 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho
EUDES LANDES RINALDI - 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho
ANDREA ALEXANDRA BARRETO FERREIRA - - 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho
EDILSON CARLOS DE SOUZA CORTEZ - 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná
WADLER FERREIRA - Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé
DANIEL GONCALVES DE MELO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco
DOROTHEO BARBOSA NETO - Vara do Trabalho de Buritis
JOSÉ CARLOS HADAD DE LIMA - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes
CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR - 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná
CELSO ANTONIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR - Vara do Trabalho de Pimenta Bueno
JAMILLE CARVALHO RIBEIRO PIRES GONÇALVES - Vara do Trabalho Epitaciolândia
JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JÚNIOR - Vara do Trabalho de Rolim de Moura
SONEANE RAQUEL DIAS LOURA - Vara do Trabalho de Guajará-Mirim
VICENTE ÂNGELO SILVEIRA REGO - Vara do Trabalho de Feijó
FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA - - Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste
VAGA - Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul

JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS
(Ordem de Antiguidade)

CAROLINA DA SILVA CARRILHO ROSA - 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho
AUGUSTO NASCIMENTO CARIGÉ - 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho
ANDREZA SOARES PINTO - Secretaria da Corregedoria Regional
EDUARDO RITZEL MARCOLIN - 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná
WALMIR AFFONSO JUNIOR - Secretaria da Corregedoria Regional
JACKSON ISZCZUK ALMEIDA BRYK - Secretaria da Corregedoria Regional
MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA - Vara do Trabalho de Cacoal
ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA - Escola Judicial
LUÍSA AZEVEDO BRUGNOLI RIBEIRO - Escola Judicial
THIAGO OLIVA LAMBOIA - Escola Judicial
MARIA ELIZA ESPINDOLA -Escola Judicial
SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES -Escola Judicial
RODRIGO GUARNIERI - Escola Judicial
FERNANDO BLOS SUNARA -Escola Judicial
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA - Escola Judicial
ALYSON ALVES PEREIRA - Escola Judicial
PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMÃO - Escola Judicial
FERNANDA CAVALCANTE FON SOARES - Escola Judicial
CARLA GABRIELLA GRAH SENS - Escola Judicial
GISELE DE FATIMA ZANETTE SARRO SOARES - Escola Judicial
MARINA BRETAS DUARTE MORAIS - Escola Judicial
BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA - Escola Judicial
JOÃO PAULO RODRIGUES REIS - Escola Judicial
FERNANDA SIMÕES CAVALCANTE MAENISHI - Escola Judicial
DANIELE ADRIANA STANISLOWSKI -Escola Judicial
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE - Escola Judicial

COMPOSIÇÃO
JUÍZES DO TRABALHO

Secretaria-Geral da Presidência
MARIA APARECIDA RODRIGUES LOPES

Secretaria Executiva da Escola Judicial
LIDUINA MARIA DAS CHAGAS LANDIM

Assessoria Administrativa da Presidência
CARLA CRISTINA DANTAS LIMA

Secretaria de Gestão Estratégica
LUCAS BARBOSA BRUM

Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais
CELSO GOMES

Secretaria de Orçamento e Finanças
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA

Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução - SACLE
MARIA JOSÉ CORRÊIA

Núcleo de Precatórios
MARIA ELEIDE BATISTA DE SALES MENDES

Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN

Ouvidoria-Geral
KÁTIA CILENE DE MESQUITA SILVA FREITAS

Diretoria-Geral
ROMARIO NUNES THADDEU

Secretaria de Controle Interno e Auditoria
WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA

Secretaria Judiciária de 1º Grau
LÉLIO LOPES FERREIRA JUNIOR

Secretaria Judiciária de 2º Grau
JOÃO PAULO PELLES

Coordenadoria de Assistência à Saúde
JÉSSICA JEVANNY ROCHA GÓES DOS SANTOS

Secretaria Administrativa
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
HELY CALIXTO DA CRUZ

Secretaria de Gestão de Pessoas
FRANK LUZ DE FREITAS

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
ROBERT ARMANDO ROSA

Secretaria da Corregedoria Regional
EDUARDO MORAIS DA COSTA

COMPOSIÇÃO
DIRETORES E GESTORES

Desembargadora do Trabalho

Maria Cesarineide de Souza Lima

“O momento pelo qual a humanidade, há mais de um ano, atravessa com a pandemia do novo coronavírus, nos coloca comparativamente num campo de guerra, onde todos são tratados por igual, independente de raça, cor, nacionalidade ou condição social, buscando apenas a sobrevivência humana. As únicas armas à disposição são a fé em Deus, a perseverança e a confiança na ciência.

É nesse contexto que as organizações públicas e privadas são afetadas diretamente pelos efeitos da pandemia, pois são organismos constituídos por pessoas, que na luta pela sobrevivência, não conseguem dissociar o profissional do homem.

Quando assumi a presidência deste egrégio Tribunal, em janeiro de 2021, já sabia do gigantesco desafio, mas como acreana que sou, tinha a plena convicção de que precisamos “ser invencíveis e grandes na guerra”, como diz a letra do hino daquele estado.

Portanto, falar de planejamento nesse cenário de incertezas não é tarefa fácil, mas se faz necessário pela busca de sonhos, em que o seu processo se torna até mais importante do que o produto final. A busca pelo sonho coletivo, no primeiro momento, nos traz de volta o ânimo e, depois, nos faz crer que com diálogo e planejamento eles podem ser alcançados.

Foi na busca desse sonho que construímos o Planejamento Estratégico Participativo 2021-2026, levando adiante uma tradição de mais de 15 anos, e mesmo de forma diferente dos planos anteriores, marcado pelos grandes encontros e debates, este silenciosamente tem a marca de cada magistrado, servidor e stakeholder, que deram suas preciosas contribuições pelos meios virtuais. Entendemos que o processo de planejamento, mais do que nunca, precisa ser flexível, impulsionado pelo momento de absoluta anormalidade, pois ainda não sabemos quando e como será o cenário pós-pandemia. Contudo, já sabemos que a velocidade das mudanças será muito grande, e como diz a letra da música de Lulu Santos: “nada do que foi será de novo do jeito que já foi um dia”; o que exigirá muita habilidade dos gestores para monitorar e revisar a estratégia, quase constantemente, em coerência ao cenário atual, para que todos tenham os mesmos objetivos e remem na mesma direção.

Por fim, o Poder Judiciário brasileiro demonstrou, no último ano, que está preparado para as mudanças que ainda virão, e o nosso Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região também está pronto, porque tem uma força de trabalho comprometida com a sociedade, e fará o que for necessário para se adequar às demandas sociais, por meio de uma prestação jurisdicional rápida e eficiente. É certo que durante o próximo ciclo do planejamento estratégico muita coisa será inovada, a arquitetura forense deverá ser repensada, os investimentos em infraestrutura física e arquitetônica serão substituídos por investimentos em sistemas, programas e algoritmos, mas não podemos jamais esquecer de que a base de tudo isso será sempre o ser humano, que através da sua inteligência cognitiva, irá materializar todas as inovações que irão acelerar as mudanças capazes de alcançar os sonhos, mesmo aqueles que até recentemente não eram sequer almejados.

“... Invencíveis e grandes na guerra, imitemos o exemplo sem par ...”

Trecho do hino do Estado do Acre

SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO

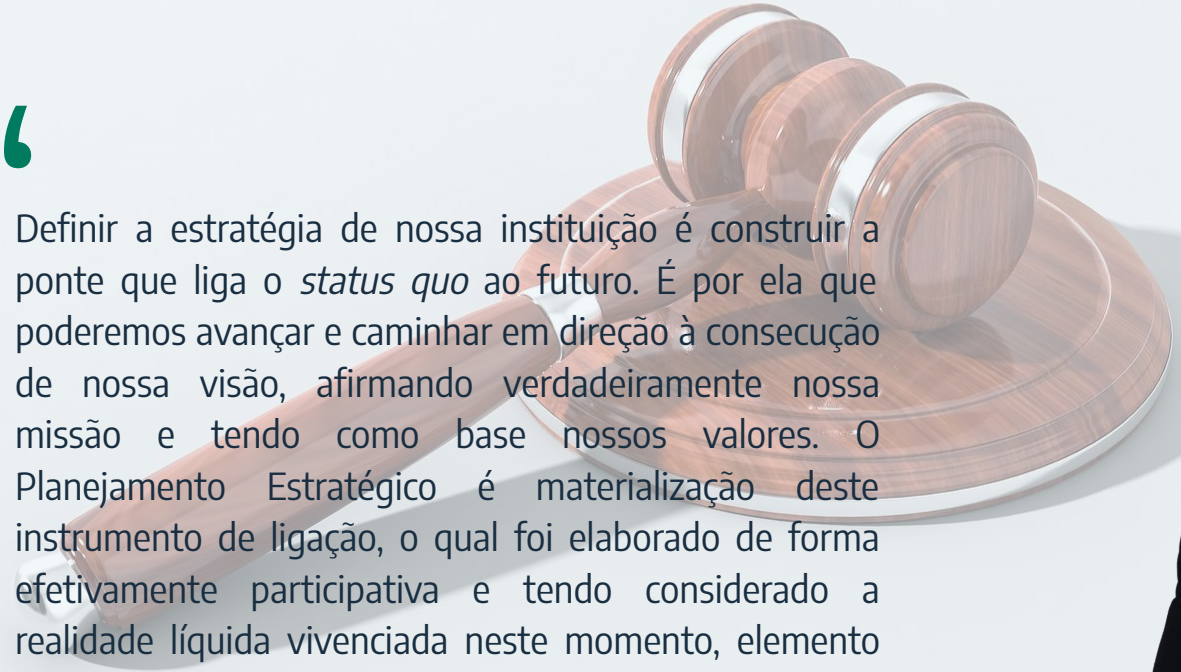

Definir a estratégia de nossa instituição é construir a ponte que liga o *status quo* ao futuro. É por ela que poderemos avançar e caminhar em direção à consecução de nossa visão, afirmando verdadeiramente nossa missão e tendo como base nossos valores. O Planejamento Estratégico é materialização deste instrumento de ligação, o qual foi elaborado de forma efetivamente participativa e tendo considerado a realidade líquida vivenciada neste momento, elemento indissociável de uma análise de ambiente real.

Secretário de Gestão Estratégica

Lucas Barbosa Brum

NOSSA JURISDIÇÃO

Competência territorial da Justiça do Trabalho da 14ª Região

32 Varas do Trabalho
prestação jurisdicional de 1º grau

74 municípios
sob tutela jurisdicional do TRT14

2,6 milhões
habitantes

390 mil km²
área territorial

SUMÁRIO

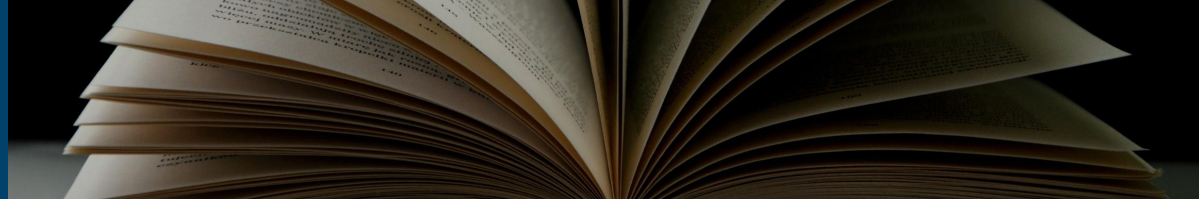

01
INTRODUÇÃO

Planejamento Estratégico
Amparo Legal
Desdobramentos Internos
Histórico

02
REFERENCIAL METODOLÓGICO

Ferramenta BSC
Comitê de Gestão Participativa
Consulta Externa
Consulta Interna
Projeto Supera

03
DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

Análise FOFA

04
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão, visão e valores

05
OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

06
MAPA ESTRATÉGICO

07
CONSIDERAÇÕES FINAIS

01 INTRODUÇÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O presente Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (PEP 2021-2026) sintetiza os principais desafios da instituição para os próximos seis anos.

O plano é resultado do esforço colaborativo de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, que definiu o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, documento que serviu de base para a elaboração dos planejamentos estratégicos dos Regionais.

No que coube ao Comitê de Gestão Participativa deste Regional, responsável pela finalização deste plano, foram convidados magistrados, servidores, advogados, órgãos e entidades do sistema de justiça e demais órgãos com os quais o Tribunal faz parceria, para participarem da elaboração da proposta do plano. Devido às condições definidas pelas regras de ouro do planejamento da Justiça do Trabalho, foram revisados a visão de futuro, os objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas. Além disso, o diagnóstico organizacional, utilizando a ferramenta FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) também foi revisado, com base nos cenários interno e externo atuais. Os demais elementos (missão, valores e a maioria majoritária dos objetivos e indicadores) foram replicados do planejamento nacional, em cumprimento à Resolução CSJT nº 259/2020.

A exemplo do planejamento da Justiça do Trabalho, o PEP 2021-2026 adotará como obrigatórias, integrantes deste plano, as metas nacionais do Poder Judiciário Nacional. Além dessas metas e seus respectivos indicadores, sem prejuízo de inclusão de métricas próprias, o esforço maior da gestão será para a implementação das melhores práticas que contribuam para o aperfeiçoamento institucional e a entrega jurisdicional de forma célere e efetiva

01

AMPARO LEGAL - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PEP 2021-2026 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução CNJ nº 325/2020, particularmente em relação aos macrodesafios ali estabelecidos; e foi construído a partir do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, em conformidade com o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259/ 2020.

01

DESDOBRAMENTOS INTERNOS

Uma vez aprovado o PEP 2021-2026 serão iniciados os desdobramentos internos com todas as unidades e grupos de trabalho responsáveis pelos objetivos estratégicos. A dinâmica será consubstanciada na elaboração de planos de contribuição, de níveis táticos ou operacionais, que expressamente elenque iniciativas (ações, projetos e programas) que conduzam ao alcance aos objetivos estratégicos do Regional.

01

HISTÓRICO

Para a consignação deste plano, foram considerados os referenciais teóricos e metodológicos dos planos estratégicos anteriores executados pelo TRT14 e os respectivos resultados alcançados.

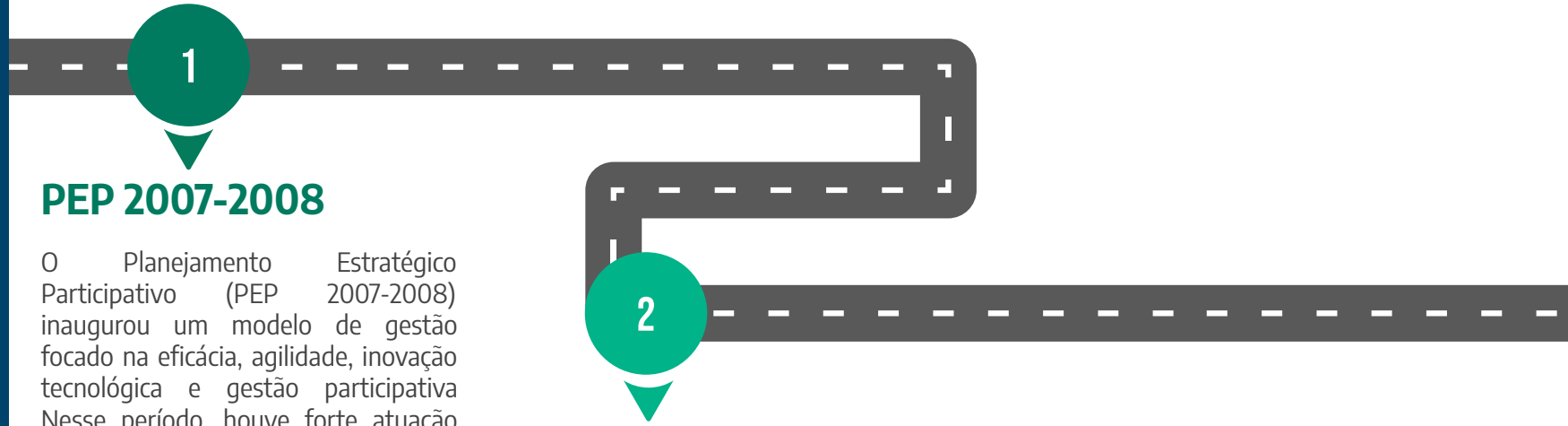

PEP 2007-2008

O Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2007-2008) inaugurou um modelo de gestão focado na eficácia, agilidade, inovação tecnológica e gestão participativa Nesse período, houve forte atuação das comissões “Processos” e “Pessoas”; implementação do plano de melhoria decorrente de autoavaliação da gestão; idealização dos programas sociais e das ações itinerantes

PEP 2009-2014

O PEP 2009-2014 foi concebido à luz da Resolução nº 70/2009 do CNJ, a qual criou pela primeira vez as metas nacionais do Poder Judiciário. Nesse período, foram executados projetos e ações segundo os três eixos estruturantes: 1. efetividade na prestação jurisdicional, 2. simplificação e melhoria dos processos de trabalho, e 3. fortalecimento da força de trabalho. Entre os projetos, destaca-se a implantação do primeiro Plano de Comunicação Institucional (PCI) e do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), implantação da Gestão por Competências e o PJe-JT em 100% do Regional

01

PEP 2015-2020

O PEP 2015-2020 foi resultado de um processo bastante participativo, alavancado pelo Plano Avança TRT14, com a participação de servidores e magistrados em diversas oficinas temáticas. Foi nesse plano que se evidenciou nos Tribunais Regionais maior alinhamento com a estratégia nacional, com objetivos alinhados aos macrodesafios, aprovados pela Resolução CNJ nº 198/2014.

Nesse período, foram realizadas as reestruturações administrativas para aperfeiçoar a capacidade da força de trabalho com as demandas, ao tempo de promover a padronização nacional; foi criada a política de gestão de riscos;

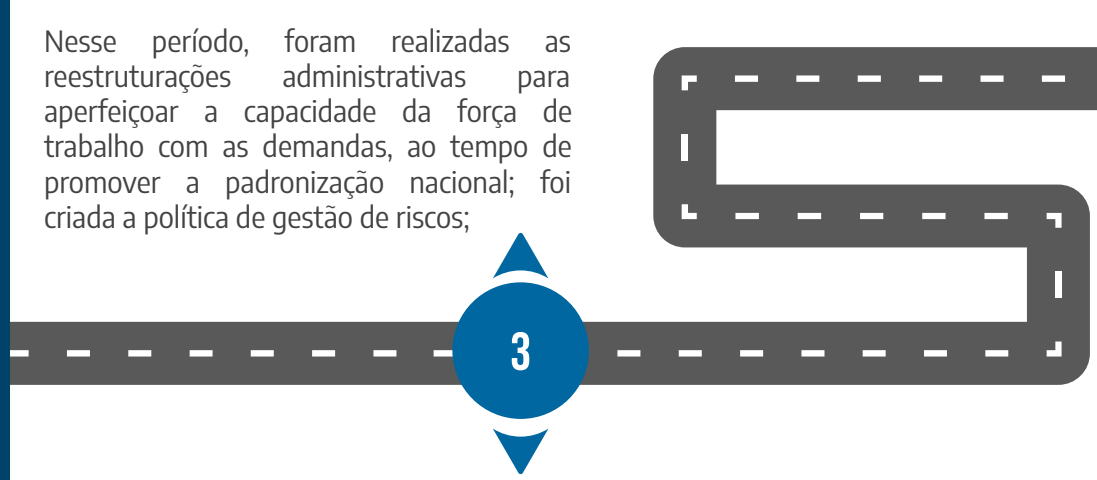

foram incrementadas as ações de gestão de projetos, gestão de processos e de priorização do 1º Grau; foram implantados o Plano Logística Sustentável, o Sistema de Processos Administrativos - PROAD, o Plenário Virtual, o Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual (NAAV), as Secretarias Virtuais, os CEJUSC´s (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania), o Juízo 100% Digital, o Gerenciamento de Processos Administrativos e a modernização do portal eletrônico; bem como houve atualizações e melhorias no sistema de PJe e o alcance do selo 100% PJe.

PEP 2021-2026

O Plano Estratégico aqui apresentado, vigente pelos próximos 6 anos, representa uma nova fase para o Tribunal, com novos objetivos e metas, sendo fruto da construção coletiva e do aprendizado decorrente dos planos anteriores.

02 REFERENCIAL METODOLÓGICO

FERRAMENTA BSC

A referência teórica aplicada para elaboração deste plano é a metodologia de gestão estratégica *Balanced Scorecard* (BSC), a mesma utilizada nos planejamentos anteriores.

O BSC permite descrever a estratégia de forma muito clara, por intermédio das perspectivas: **Sociedade** (resultados para o usuário dos serviços de justiça), **Processos Internos** (resultados da atividade finalística) e **Aprendizado e Conhecimento** (condições de gestão), de forma que todos se interligam entre si, formando uma relação de causa e efeito.

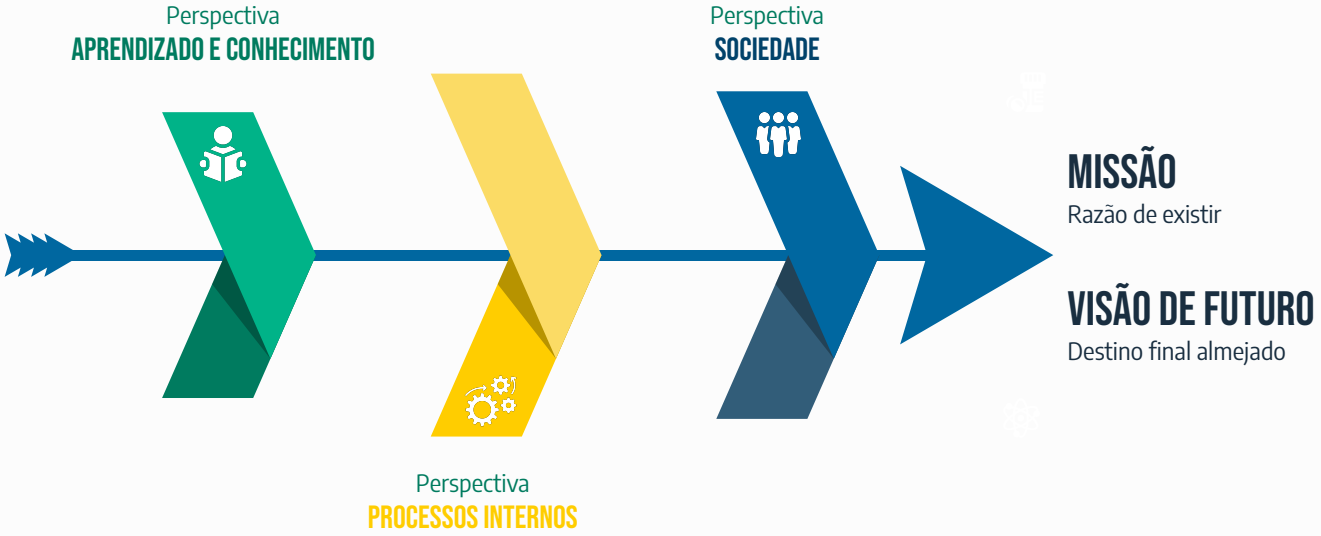

02

COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

A governança em rede do TRT14 é implementada pelo Comitê de Gestão Participativa, instituído por meio da Portaria GP nº 0737, de 21 de maio de 2019, o qual se compõe de uma coordenação geral, da equipe de gestores estratégicos e pelos *stakeholders*.

Coordenação Geral

Presidência

Equipe de Gestores Estratégicos

Juiz Auxiliar da Presidência, Secretário-Geral da Presidência, Diretor-Geral, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Secretário de Gestão Estratégica, Secretário Judiciário de 1º Grau, Secretário Judiciário de 2º Grau, Secretário de Orçamento e Finanças, Secretário de Gestão de Pessoas, Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais, Secretário da Corregedoria Regional, Coordenador de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, Coordenador de Assistência à Saúde, Secretário Administrativo e Assessor Administrativo

Partes Interessadas

Amatra14, MPT/PRT14, OAB-RO, OAB-AC, Aronatra, Assojaf-RO/AC, Sinsjustra, entre outras

02

A Coordenação Geral é exercida pela Presidência do Tribunal, e a equipe de gestores participam e deliberam pela aprovação da proposta final de revisão e formulação do novo plano estratégico.

Incluem-se entre os *stakeholders* os demais órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público do Trabalho sediados no âmbito da jurisdição do Tribunal, a Ordem dos Advogados do Brasil, seccionais do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, Amatra14 e demais associações de classe de servidores, competindo à coordenação geral do comitê instá-los a participar dos processos participativos de forma consultiva.

CONSULTA EXTERNA

Tendo em vista a conclusão do ciclo do Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2015-2020), e a determinação do CSJT contida na Resolução CSJT nº 259/2020, de que deverão ser convidados magistrados, servidores, jurisdicionados, advogados, Ministério Público, associações e entidades de classe, para a elaboração do planejamento estratégico dos Tribunais Regionais, o TRT da 14ª Região convidou esses órgãos e outros pertencentes ao sistema de justiça nos Estados de Rondônia e Acre, para participarem dos debates acerca da nova proposta de planejamento.

02

A consulta foi realizada por meio eletrônico, entre os dias 27 de janeiro e 4 de fevereiro de 2021, sendo consultados os seguintes órgãos e entidades: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª Região (Amatra14), Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região (MPT/PRT14), Ordem dos Advogados do Brasil de Rondônia (OAB-RO), Ordem dos Advogados do Brasil do Acre (OAB-AC), Associação Rondoniense da Advocacia Trabalhista (Aronatra), Associação de Oficiais de Justiça Federais de Rondônia e Acre (Assojaf-RO/AC), Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre (Sinsjustra), Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO), Tribunal de Justiça do Acre (TJ-AC), Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), Seção Judiciária de Rondônia (JF-RO), Seção Judiciária do Acre (JF-AC), Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO), Ministério Público do Estado do Acre (MP-AC), Universidade Federal de Rondônia (Unir), Defensoria Pública da União em Rondônia (DPU-RO), Defensoria Pública da União no Acre (DPU-AC), Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC).

Dos órgãos e entidades relacionados acima, responderam à consulta os seguintes: TRE-AC, OAB-RO, TJ-RO e TJ-AC. Dessa forma, contribuíram para a análise do Comitê de Gestão Participativa, encarregado pela elaboração do planejamento estratégico.

02

CONSULTA INTERNA

A consulta interna foi realizada, por formulário eletrônico, no período de 8 a 22 de fevereiro de 2021. Nesse período, magistrados e servidores responderam aos quesitos da pesquisa e propuseram inovações ao texto da proposta inicial. Cerca de 58 pessoas, entre magistrados e servidores lotados nas áreas judicial e administrativa, de 1º e 2º graus, participaram da pesquisa. A maioria aprovou a proposta inicial, no entanto, também apresentou sugestões, fez críticas e reflexões que contribuíram para aperfeiçoar a minuta do plano.

Processos Participativos

Consulta Externa | Consulta Interna

Entidades de Classe/Categoria

Ordem dos Advogados; sindicatos e associações representativas de categorias profissionais

Órgãos do Sistema Judiciário de RO/AC

Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas

Órgãos de Controle Externo

Tribunais de Contas dos Estados

Magistrados

TRT14

Servidores

TRT14

Outros Órgãos

Tribunais Regionais Eleitorais, Universidade Federal

02

PROJETO SUPERA

O projeto Supera TRT14 consiste num novo Plano Avança TRT14, nos moldes desenvolvidos para a elaboração do PEP 2015-2020. Faz alusão ao momento pandêmico, o qual requer resiliência e superação das pessoas e instituições. O projeto tenta mobilizar e sensibilizar magistrados, servidores, colaboradores e stakeholders para que se possa encontrar as melhores estratégias e práticas de gestão para se cumprir a missão institucional de fazer justiça.

Portanto, diante das adversidades trazidas pela pandemia, persistindo ainda cenários de incertezas, o momento cauteloso nos convida a fazer reflexões sobre as ações até aqui desenvolvidas, os novos padrões de comportamento e as novas maneiras de trabalhar, as novas e crescentes demandas que influenciarão na missão institucional, e os avanços que poderão ser implementados, os quais devem ser convertidos em ganho de produtividade e de qualidade de vida. O projeto Supera TRT14 é composto pelas seguintes etapas:

01 Realização da análise de ambiente e validação da proposta de missão, visão e valores

02 Formulação e validação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas

03 Elaboração da Matriz de Alinhamento com a Estratégia Nacional e com a Estratégia da Justiça do Trabalho, do Mapa Estratégico e da minuta de Resolução Administrativa

04 Aprovação do plano estratégico pelo Tribunal Pleno

03 DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

O nosso Diagnóstico Organizacional é resultado da análise de ambiente realizada por meio dos processos participativos, a partir do diagnóstico definido para a Justiça do Trabalho, com a introdução das peculiaridades regionais e consideradas as incertezas causadas pela pandemia da Covid-19

ANÁLISE DE AMBIENTE

Visando subsidiar a elaboração do Plano Estratégico, utilizamos como ferramenta de suporte a Análise SWOT, ou Matriz FOFA, que permite uma investigação simples, porém abrangente, acerca do cenário ou ambiente em que estamos inseridos, o que nos confere uma visão ampla e contextualizada com relação a como estamos posicionados em nosso ramo de atuação, em comparação a nossos pares. Esse diagnóstico inicial também serve como um ótimo ponto de partida para uma macro análise dos riscos institucionais aos quais estamos expostos.

F

Forças

Vantagens internas que contribuem para o nosso negócio

O

Oportunidades

Fatores externos que influenciam positivamente no nosso negócio

F

Fraquezas

Desvantagens internas que prejudicam nosso negócio

A

Ameaças

Fatores externos que influenciam negativamente no nosso negócio

03

A análise do ambiente interno do Tribunal compreende o diagnóstico no que diz respeito às suas forças e fraquezas.

Forças |

- Celeridade na fase de conhecimento
- Política de soluções consensuais de conflitos
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores
- Infraestrutura física e tecnológica
- Pje-JT
- Sistemas administrativos eficientes
- Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos do serviço público
- Transparência
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades

Fraquezas |

- Insuficiência dos quadros de pessoal especializado
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal
- Deficiência na comunicação interna e externa
- Baixa maturidade em gestão de pessoas
- Baixa adesão a políticas e processos de gestão e governança
- Estágio incipiente da padronização e uniformização de procedimentos
- Dificuldade de atendimento a padronização de estrutura administrativa
- Baixa maturidade na gestão da informação

Análise FOFA

Ambiente Interno

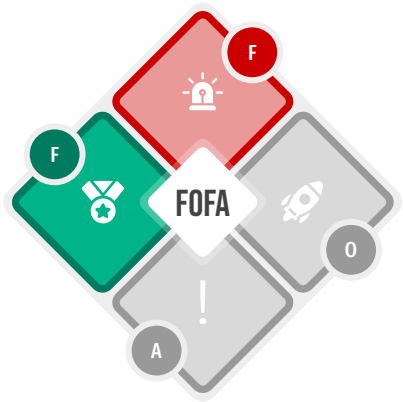

03

A análise do ambiente externo compreende o diagnóstico no que diz respeito às suas oportunidades e ameaças.

Oportunidades |

- Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciárias
- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho
- Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo
- Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos

Ameaças |

- Restrições orçamentárias
- Cenário político e socioeconômico desfavorável
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho
- Impactos negativos da pandemia do COVID-19
- Restrição ao provimento de cargos
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no Estados de Rondônia e Acre

Análise FOFA

Ambiente Externo

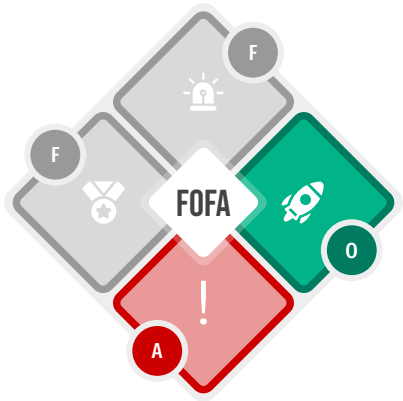

04 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

É composta pela Missão, Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os nossos direcionadores estratégicos, para os quais são definidos objetivos, indicadores e metas, bem como são priorizados projetos e ações para serem executados a curto, médio e longo prazos

Atributos de Valor

São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

Conforme o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259/2020, os valores da Justiça do Trabalho devem ser replicados nos planos estratégicos do Tribunais Regionais do Trabalho, sem prejuízo do acréscimo de outros relacionados às especificidades do respectivo Tribunal e aos objetivos estratégicos específicos a seus planos.

Visão de Futuro

É o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo. Ao determinar a visão, devemos ter em mente como queremos que o TRT14 seja visto e reconhecido. Ela estabelece aonde o tribunal deseja chegar em termos de desempenho institucional.

A Visão foi definida por meio dos processos participativos com a colaboração de magistrados, servidores e órgãos e entidades parceiras.

Missão Institucional

É a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias. É o propósito básico do tribunal para o qual são conduzidas as atividades e os valores que orientam magistrados e servidores.

Conforme o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259/2020, a missão dos tribunais regionais deve ser idêntica à da Justiça do Trabalho.

04

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TRT14

Nossa Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

Nossa Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento regional sustentável

Nossos Valores

Ética | Acessibilidade | Agilidade | Eficiência | Transparência | Inovação
Valorização das pessoas | Sustentabilidade | Efetividade
Comprometimento e engajamento | Segurança jurídica | Respeito à diversidade

04

DESCRIÇÃO DOS VALORES

01	Agir com honestidade, probidade, integridade, responsabilidade, respeito e moralidade em todas as suas ações e relações, visando ao convívio pacífico com a sociedade	Ética
02	Democratizar e facilitar o acesso à Justiça	Acessibilidade
03	Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	Agilidade
04	Refere-se a produzir corretamente, utilizando os recursos disponíveis da melhor forma possível e sem gastar muito. Dessa forma, é possível diminuir os custos e tempo, fazendo-se mais com menos	Eficiência
05	Disponibilizar à sociedade com clareza as informações dos atos praticados pela instituição, inclusive os motivos e objetivos que lhes deram origem	Transparência
06	Buscar soluções para a melhoria contínua da prestação de serviços, destacando-se pela criatividade, modernidade e pela quebra de paradigmas	Inovação

04

DESCRIÇÃO DOS VALORES

07	Contribuir para a melhoria contínua das relações interpessoais, bem-estar e satisfação das pessoas, pautando-se pela empatia.	Valorização das pessoas
08	Atuar, motivado pela solidariedade, para o fortalecimento da cidadania e da gestão sustentável, por meio de ações socioambientais e relevantes a toda sociedade	Sustentabilidade
09	Consiste em fazer o que tem que ser feito, atingindo os objetivos traçados e utilizando os recursos da melhor forma possível	Efetividade
10	Atuar com dedicação, empenho e envolvimento, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais de forma proativa	Comprometimento Engajamento
11	Garante que uma nova lei não prejudique situações já consolidadas sob a vigência de uma lei anterior, gerando estabilidade nas relações de trabalho	Segurança jurídica
12	Capacidade de compreender e respeitar as pessoas com relação às questões de gênero, crenças, raças e etnias, orientações sexuais, tolerância religiosa, portadoras de deficiências, entre outros	Respeito à diversidade

05 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivos Estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. Os objetivos estratégicos do TRT da 14ª Região são similares aos objetivos da Justiça do Trabalho e estão alinhados aos macrodesafios do Poder Judiciário Nacional, com adequações textuais para atender às peculiaridades regionais. Os objetivos são compostos por:

Indicadores

são sinalizadores do nível de alcance de uma situação ou estado desejado a partir da mensuração e do acompanhamento do resultado das metas estratégicas

Metas

representam o nível de desempenho e resultados almejados para atingir os objetivos institucionais propostos, de acordo com a estratégia adotada

Iniciativas

são programas, projetos e planos de ação de curto, médio e longo prazos, externos às atividades de rotina, com vistas, especificamente, a alcançar os objetivos estabelecidos no plano estratégico e preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado

Programas

é um conjunto de projetos correlacionados, com gestão coordenada e com o intuito de gerar valor para a organização; projeto é o esforço temporário planejado e empreendido com finalidade específica, executado por meio de atividades inter-relacionadas ou interativas, com início e término definidos

05

MATRIZ DE INDICADORES E METAS

A seguir, para cada perspectiva, apresentaremos nas próximas páginas as metas a serem perseguidas neste período de 6 anos, bem como os indicadores (índices) utilizados para auferir o seu desempenho.

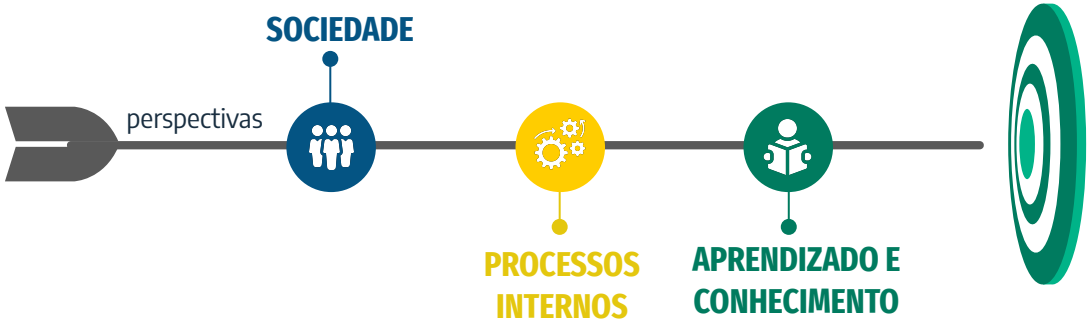

Para a definição das metas, procuramos na medida do possível aplicar o método SMART, que contribui para a escolha de metas mais inteligentes e assertivas, que apresentam as seguintes características fundamentais:

05

1. Pesquisa de Imagem da JT — PI-JT
2. Índice de satisfação — IS
3. Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário — META NACIONAL 9
4. Índice de desempenho de sustentabilidade — IDS
5. Índice de processos julgados — META NACIONAL 1
6. Índice de processos antigos julgados — META NACIONAL 2
7. Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais — META NACIONAL 5
8. Índice de avaliação de riscos — IAR
9. Índice de conciliação — META NACIONAL 3
10. Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos — IPMCI
11. Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada — TMTJ
12. Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores — META NACIONAL 10
13. Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus — IANE
14. Índice de execução das dotações para despesas discricionárias — IEDD
15. Índice de processos judiciais eletrônicos — META NACIONAL 11

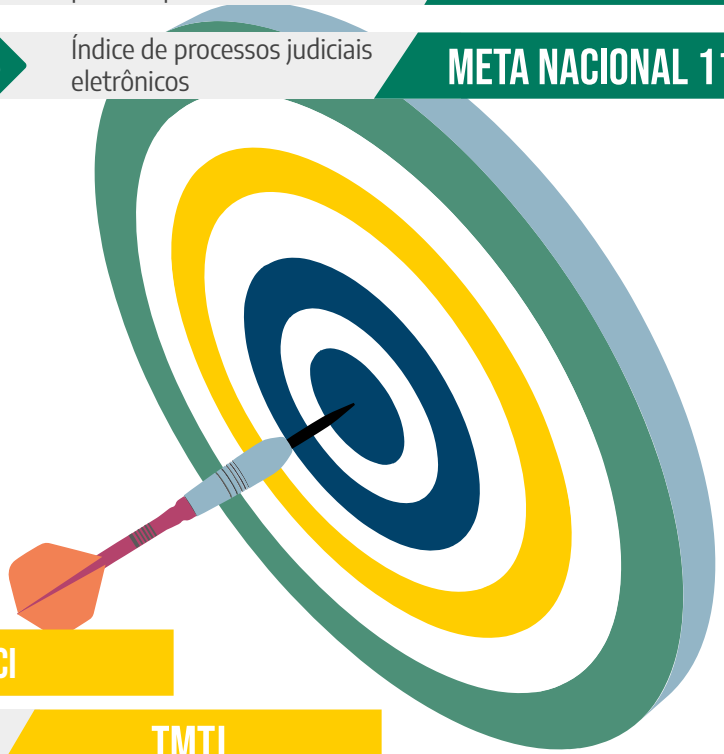

SOCIEDADE

MACRODESAFIO	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade
OBJETIVO	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais
DESCRIÇÃO	Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho

INDICADORES

1 **Pesquisa de imagem da JT – PI-JT**	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: (meta a ser fixada pelo CSJT)	-	-	-	-	-	-
Linha de base:						
Responsável pelo Indicador: Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais						

2 **Índice de satisfação - IS**	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: (meta a ser fixada pelo CSJT)	-	-	-	-	-	-
Linha de base:						
Responsável pelo Indicador:						

SOCIEDADE

MACRODESAFIO	Promoção da sustentabilidade e garantia dos direitos fundamentais	RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO
OBJETIVO	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Secretaria de Gestão Estratégica
DESCRIÇÃO	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.	

INDICADORES

3 Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário: Meta Nacional 9	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Alcançar 100% do Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dezembro de 2026	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de base: Não há						
Responsável pelo Indicador: Chefe da Seção de Sustentabilidade						

4 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Aumentar 2 p.p. a cada ano no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de 2026	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de base: 57,2% (média nominal de 2018 e 2019)						
Responsável pelo Indicador: Chefe da Seção de Sustentabilidade						

05

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
OBJETIVO	Garantir a duração razoável do processo
DESCRIÇÃO	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

INDICADORES

5

Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1*)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Atingir os índices propostos pelo CNJ	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Linha de base: Meta Nacional 1 - **2019:** 96,53% - **2020:** 98,13%

Responsável pelo Indicador: Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau

*Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente

6

Índice de processos antigos julgados - IPAJ (Meta Nacional 2*)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Atingir os índices propostos pelo CNJ	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Linha de base: Meta Nacional 2 - **2019:** 108,49% - **2020:** 108,14%

Responsável pelo Indicador: Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau

*Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
OBJETIVO	Garantir a duração razoável do processo
DESCRIÇÃO	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

INDICADORES

7 **Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5*)**	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Atingir os índices propostos pelo CNJ	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de base: a meta 5 é nova para o ano de 2021						
Responsável pelo Indicador: Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau						

*Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
OBJETIVO	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
DESCRIÇÃO	Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

Secretaria de Gestão Estratégica

INDICADORES

8

Índice de avaliação de riscos - IAR	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Alcançar o patamar de "Avançado" no Índice de Avaliação de Riscos, até dezembro de 2026	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
Linha de base: a definir						
Responsável pelo Indicador: Secretário de Gestão Estratégica						

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos
OBJETIVO	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

Secretaria Judiciária de 1º Grau

DESCRIÇÃO

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

INDICADORES

9 Índice de conciliação - Meta Nacional 3	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Atingir, ao final do ano, 100% de cumprimento na meta 3	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Linha de base:

Percentuais de cumprimento da meta de conciliação no CNJ.
2018: 77,14%
2019: 110,82%
2020: 81,55%

Responsável pelo Indicador: Secretário de Gestão Estratégica

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
OBJETIVO	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
DESCRIÇÃO	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

INDICADORES

10

Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: (meta a ser fixada pelo CSJT)	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Linha de base:

A ser fixada pelo CSJT

Responsável pelo Indicador: Secretário de Gestão Estratégica

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios
OBJETIVO	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
DESCRIÇÃO	Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

Secretário da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

INDICADORES

11

Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: (meta a ser fixada pelo CSJT)	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
Linha de base:						
Responsável pelo Indicador:						

05

APRENDIZADO E CONHECIMENTO

MACRODESAFIO	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
OBJETIVO	Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas
DESCRIÇÃO	Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e a distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

Secretaria de Gestão de Pessoas

INDICADORES

12 Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - Meta Nacional 10	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Obter desempenho de 100% na meta 10 até o fim do ano	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de base: 100% no ano de 2020 (a parte dos exames periódicos foi suspensa no ano devido à pandemia)						
Responsável pelo Indicador: Coordenador de Assistência à Saúde						

13 Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: A definir pelo CSJT	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de base: A definir pelo CSJT						
Responsável pelo Indicador: Secretário de Gestão de Pessoas						

05

APRENDIZADO E CONHECIMENTO

MACRODESAFIO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
OBJETIVO	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	Diretoria-Geral
DESCRIÇÃO	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento

INDICADORES

14

Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDD	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Atingir 100% de desempenho, conforme metas propostas para o IEDD	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de base:						
Responsável pelo Indicador: Secretário de Orçamento e Finanças						

APRENDIZADO E CONHECIMENTO

MACRODESAFIO	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados
OBJETIVO	Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

DESCRIÇÃO

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade

INDICADORES

15

Índice de processos judiciais eletrônicos - Meta Nacional 11	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de base:						
Responsável pelo Indicador: Secretário de Gestão Estratégica						

06

MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é elemento gráfico que descreve a estratégia da organização por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) do *Balanced Scorecard* (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito.

A seguir, apresentamos o Mapa Estratégico aprovado para o sexênio 2021-2026.

ESTRATÉGIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 14º REGIÃO 2021-2026

Mapa Estratégico aprovado pela Resolução Administrativa n. 61, de 26 de maio de 2021

MISSÃO Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento regional sustentável

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivos

Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	Promoção da sustentabilidade e garantia dos direitos fundamentais
FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS	PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Macrodesafios

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivos

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Enfrentamento à corrupção e improbidade administrativa	Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária	Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS	ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA	GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Macrodesafios

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CONHECIMENTO

Objetivos

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
ADERIR INTEGRALMENTE AO MODELO NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	APRIMORAR A GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC E PROTEÇÃO DE DADOS

Macrodesafios

VALORES

Ética | Acessibilidade | Agilidade | Eficiência | Transparência | Inovação | Valorização das pessoas
Sustentabilidade | Efetividade | Comprometimento e Engajamento | Segurança jurídica | Respeito à diversidade

07 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até julho de 2021, as unidades responsáveis pelo cumprimento de metas farão reuniões temáticas para apresentar suas propostas iniciais de iniciativas estratégicas, por meio de programas, projetos e planos de ação. Durante todo o período de execução do plano estratégico, as propostas de iniciativas deverão sempre ser apresentadas quando houver a necessidade de ações para o cumprimento de metas.

Além do mais e em atendimento ao inciso I do art. 34 da Resolução CSJT no 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do PE-JT, o tribunal também apresentará propostas para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais.

As iniciativas previstas na referida resolução serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

O Tribunal também fará adesão às iniciativas eleitas na premiação nacional, as quais comporão a cesta de iniciativas do PEP 2021-2026.

“Para realizar grandes conquistas, devemos não apenas **agir**, mas também **sonhar**; não apenas **planejar**, mas também **acreditar**.”

- Anatole France

Plano Estratégico

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Para maiores informações:
sge@trt14.jus.br
(69) 3218-6662
(69) 3218-6363

www.trt14.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho
14ª Região | Rondônia e Acre